



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 197/2010

Interessado: DME

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 191892 – Pesquisas e Práticas Pedagógicas em Diferentes Espaços (DME) **OU** da disciplina 192694 – Práticas Sociais e Processos Educativos (DME) para alunos que cursarem a disciplina 346829 – Pesquisa e Práticas Pedagógicas 1 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DME e à CAc-S, para ciência.

Em 08/11/2010.